

ATO Nº 23.888/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso III da Lei Complementar n. 04 de 15/10/1990 e considerando o Processo nº 36998/2018 da Secretaria de Estado de Gestão, resolve exonerar, de ofício, a partir de 28 de Dezembro de 2015, a servidora CRIS HEVERTY FERRAZ CAMASSOLA, RG. Nº 20915837 SSP/MT, do cargo de Auxiliar do Serviço de Trânsito, para o qual foi nomeada através do Ato Governamental nº 7.960/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de Novembro de 2015 e empossado em 28/12/2015, conforme Termo de Posse nº 020,/2015 por não entrar em exercício no prazo previsto no art. 18, da LC nº04, de 15 de outubro de 1990, alterada pela LC nº 289 de 19 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 09 de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 262acf08

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar